



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

**PROCESSO** : 0001071-46.2024.6.07.8100  
**INTERESSADO** : Adriana de Arruda Castro Oliveira  
**ASSUNTO** : Curso "Desfazimento de Bens Móveis e a Gestão do Patrimônio Público".

### Decisão nº 2021 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/GDG

Vistos, etc.

Acolho a proposição da Diretoria-Geral, razão pela qual aprovo a minuta de Nota de Empenho nº 05/2024 (1579592), a ser firmada com a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., para promover a capacitação de uma servidora (Adriana de Arruda Castro Oliveira) por meio do curso "*Desfazimento de Bens Móveis e a Gestão do Patrimônio Público*", a ser realizado online na modalidade 100% ao vivo e gravação por 8 dias, nos dias 22 a 25 de abril de 2024, das 13h30min às 17h30min, com carga horária total de 16h/a, ao valor total de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta oportunidade, ratifico a aprovação do Projeto Básico efetivada pela Sra. Secretária da SGP (1571867).

À **COLOC** e **CORE**, via **SAO**, para prosseguimento, devendo dar cumprimento às recomendações da AJUP.

À **SECAP** para providências cabíveis.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL CASEMIRO BELINATI, Presidente**, em 01/04/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1584995** e o código CRC **5DAB7D06**.